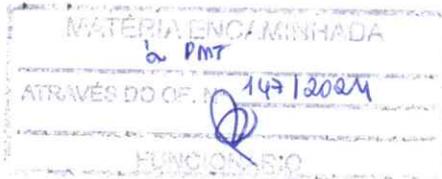




Indicação nº 648/2024

Tauá-CE, em 21 de agosto de 2024.



Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá através da secretaria competente que realize a conclusão do dreno de escoamento das águas do Parque da Criança, essas águas escoam e desce para o canal da rua: Dr. Bernardo de Castro.

O vereador signatário, nos termos do que reza o Regimento Interno, Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá através da secretaria competente que realize a conclusão do dreno de escoamento das águas do Parque da Criança, essas águas escoam e desce para o canal da rua: Dr. Bernardo de Castro.

JUSTIFICATIVA

Segurança e Conforto da Comunidade: A conclusão do dreno de escoamento das águas do Parque da Criança é fundamental para garantir a segurança das crianças e das famílias que frequentam o local. A falta de um sistema de drenagem eficiente pode levar a alagamentos que tornam o parque intransitável e perigoso durante e após as chuvas.

Preservação do Ambiente: A água acumulada sem um escoamento adequado pode causar degradação das áreas verdes do parque e impactar negativamente a qualidade do solo e das instalações. Além disso, o acúmulo de água pode favorecer o surgimento de doenças transmitidas por vetores, como o mosquito da dengue.

Redução de Impactos no Entorno: O escoamento inadequado pode também afetar a Rua Dr. Bernardo de Castro e outras áreas adjacentes, levando a problemas de alagamento e danos nas infraestruturas locais. A conclusão do dreno contribuirá para um sistema de drenagem mais eficiente, minimizando os impactos negativos nas vias e nas residências próximas.

Valorização do Espaço Público: Um sistema de drenagem completo e eficiente contribuirá para a valorização do Parque da Criança como um espaço de lazer e recreação. A conclusão deste projeto é um passo importante para melhorar a qualidade dos espaços públicos e promover a satisfação dos usuários. A conclusão do dreno de escoamento é uma medida indispensável para resolver problemas de drenagem e alagamento no Parque da Criança e suas imediações.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá-CE, em 21 de agosto de 2024.

APOLYANNA LIMA
FERREIRA:.....

Assinado de forma digital por
APOLYANNA LIMA
FERREIRA:.....
Dados:.....

APOLYANNA LIMA FERREIRA
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

26/08/2024

PRÉSIDENTE DA CÂMARA

